



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2020, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20714/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.548/2022

SEGURANÇA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.8 JAQUEIRA - SANTO EDUARDO, COM EXTENSÃO DE 2,10 KM.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.728.138/0001-81, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, nº 247, Fundos, Balneário Elza, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, a **Sra. CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 026.401.577-01 e RG nº 09.342388-7 - DETRAN/RJ, residente na Rua XV de Novembro, nº 320, Bairro XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-350, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2020, OCORRIDA NO PERÍODO DE 23/02/2021 A 29/03/2022, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUER EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 8ª (oitava) medição do contrato é de R\$ 192.448,30 (cento e noventa e dois mil, quarenta e quarenta e oito reais e sete centavos).

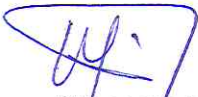
2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Obras – Infra Estrutura Urbana – Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos) - Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

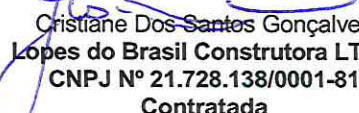
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de julho de 2022.


Wagner Porto Viana
Secretário Municipal De Obras, Serviços
Públicos E Habitação
Município De Presidente Kennedy/Es
Contratante


Cristiane Dos Santos Gonçalves
Lopes do Brasil Construtora LTDA
CNPJ Nº 21.728.138/0001-81
Contratada